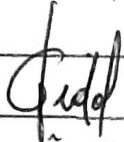


Continuação Decreto 397/2002

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.: 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,  
04 de junho de 2002.



Geraldo Júnio Vidal  
Prefeito Municipal.

Decreto nº 397/2002

De 04 de junho de 2002.

"Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São José do Divino/MG Sr. Geraldo Jerônimo Lidal, em pleno uso e gozo de suas atribuições legais repensado na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8666/93 e demais legislação pertinente.

Decreto:

Art.: 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de São José do Divino, composta pelos Srs. Francisco de Assis Esteves dos Santos, Geraldo Guedes Rodrigues, Neuza Romão Magalhães Paiva, para sob a presidência do primeiro, avaliarem o veículo de propriedade da prefeitura, sugerido pela Secretaria de Administração, para ser levado a leilão, nos termos do Art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.: 2º - A avaliação de que trata o artigo anterior deverá ser feita, informando o seu estado de conservação, se recomendável ou não o uso pelo município e preço mínimo de mercado.

Art.: 3º - A Comissão deverá fazer elaborações de laudo de bem, com as informações listadas no art. 2º, deste Decreto, para ulterior instrução de processo licitatório.

Art.: 4º - A Comissão ora instituída considera-se empossada imediatamente após a publicação deste Decreto. Esta